



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

EDITAL Nº 01/2022
DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O Instituto Federal de Alagoas Campus Maragogi, por intermédio da Comissão Interna de Desfazimento, designada pela Portaria Nº 94/IFAL de 10 de Janeiro de 2022, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como OCIOSOS, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste Edital.

Os interessados em obter os livros didáticos deverão obedecer as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 Os livros didáticos integrantes do FNDE PNLD serão utilizados pelos alunos do Campus Maragogi por um período de três anos consecutivos, de acordo com o PNLD vigente;

I- Os alunos que receberem os livros didáticos, no terceiro e último ano de uso efetivo, ficarão de posse destes, para aproveitamento como material de pesquisa;

II- No caso de demonstrada a inexistência de interesse por parte do aluno, os livros permanecerão no Campus sob a responsabilidade da Direção Geral, que deverá adotar as providências para o seu descarte.

1.2 Trata-se de doação de livros didáticos OCIOSOS, fornecidos aos alunos do IFAL – Campus Maragogi pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal.

I- Consideram-se ociosos os livros que não utilizados, embora em perfeitas condições de uso, estejam fora do triênio indicado no selo do FNDE impresso na capa;

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação-Anexos I (para servidor), II (para alunos do Campus Maragogi), III (para comunidade externa) e IV (para outras instituições), devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por 1 (um) membro da Comissão.

I- O Termo de Doação deverá ser preenchido em duas vias (Anexo I, II, III, ou IV) destinado a primeira à Instituição Doadora, a segunda via ao Donatário, contendo assinatura de um Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

da Comissão Interna de Desfazimento, a descrição e quantitativo dos livros didáticos doados.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os livros didáticos poderão ser doados para:

I- Alunos, servidores e funcionários terceirizados do Campus Maragogi;

II- Comunidade externa;

III- Outras unidades escolares públicas estaduais municipais e federais ou filantrópicas;

IV- Entidades sem fins lucrativos e/ou Associações, legalmente constituídas, tendo como um de seus objetivos/finalidade/objeto social a educação e/ou a coleta e reciclagem de materiais;

3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de 14 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2022, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação a qualquer membro da Comissão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 17hs.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.

3.3 Somente a partir do mês de fevereiro poderão ser atendidas as doações descritas no item 2.1, Inciso IV.

I- Nos casos de doação dos livros para fins de reciclagem, o Campus deverá providenciar a perfuração transversal do centro do livro de modo que todas as páginas sejam inutilizadas para fins comerciais, caracterizando assim resíduo sólido reciclável.

3.4 Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma – Anexo V.

3.5 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: Rodovia AL 101 – KM 139, Peroba, Maragogi/AL, CEP: 57955-000.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

4.2 É vedado o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros didáticos doados.

4.3 É proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

4.4 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Coordenação de Apoio Acadêmico Campus Maragogi, Biblioteca do Campus Maragogi ou pelo telefone 2126-6274/2126-6479.

4.5 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos, junto à Direção-Geral.

Maragogi, 13 de Janeiro de 2022.


Fabiana Camila Guedes Cunha

Presidente da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maragogi (CNPJ nº 10.825.373/0012-08) transfere, ao servidor _____ Lotado no Campus _____, SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____, o quantitativo de _____ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____.

Os livros não serão utilizados pelo Campus Maragogi por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	QUANTIDADE SOLICITADA				TOTAL
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume único	
Português					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Inglês					
Espanhol					
Sociologia					
Filosofia					
TOTAL FINAL					

Maragogi, ____ de _____ de 2022.

Servidor – Donatário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didático

ANEXO II
TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFAL

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maragogi (CNPJ nº 10.825.373/0012-08) transfere, ao aluno _____ do curso _____, matrícula Nº _____, do Campus _____, o quantitativo de _____ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Maragogi por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	QUANTIDADE SOLICITADA				TOTAL
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume único	
Português					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Inglês					
Espanhol					
Sociologia					
Filosofia					
TOTAL FINAL					

Maragogi, ____ de _____ de 2022.

Aluno do IFAL – Donatário

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didático

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO – COMUNIDADE EXTERNA

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maragogi (CNPJ nº 10.825.373/0012-08) transfere, a _____, o quantitativo de _____ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Maragogi por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	QUANTIDADE SOLICITADA				TOTAL
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume único	
Português					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Inglês					
Espanhol					
Sociologia					
Filosofia					
TOTAL FINAL					

Maragogi, ____ de _____ de 2022.

Comunidade Externa – Donatário

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didático

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maragogi (CNPJ nº 10.825.373/0012-08) transfere, à _____ o quantitativo de _____ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Maragogi por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	QUANTIDADE SOLICITADA				TOTAL
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume único	
Português					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Inglês					
Espanhol					
Sociologia					
Filosofia					
TOTAL FINAL					

Maragogi, ____ de _____ de 2022.

Instituição – Donatário

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didático

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESFAZIMENTO

Divulgação	13/01/2022 – 14/02/2022		
Entrega dos livros didáticos	DATA	HORÁRIO	LOCAL
	14/01/2022– 14/02/2022	08h às 17h	Sala de Aula nº07 – IFAL Campus Maragogi